



DECRETO NÚMERO 6595 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituída pelo Decreto Municipal nº 6.467/16.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituída pelo Decreto nº 6.467 de 27 de setembro de 2016, excluindo-se e incluindo novos representantes à saber:

EXCLUI-SE:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: Iara Sigaud

b) Secretaria Municipal de Educação:

Suplente: Rosangela Briet da Silva Leite

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcia Carvalho Pinto

Suplente: Sheila da Silveira Barbosa

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Wagner Aparecido Nogueira

Suplente: Luiz Fernando dos Santos

e) Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC):

Titular: Paula Feola

Suplente: Ana Carla de Almeida



Dec.: 6.595/17
Fls.: 2-2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

INCLUI-SE:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: Vanderlei Aparecido de Amorim.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Suplente: Jairo dos Santos Heitor.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria de Loreto Campos Oliveira.

Suplente: Maria Olivia Pimental Samersla.

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Cristóvão Gomes Marques da Silva.

Suplente: Luís Roberto Quintanilha Pelaez Junior.

e) Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC):

Titular: Eugênio Zwibelberg.

Suplente: Ronaldo Nigro Filho

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 6.467 de 27 de setembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de março de 2017.

DELICIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS//AJL/gas